



CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - BARROSO/MG - Cep.: 36.212-000
Gabinete do Presidente

Indicação N° 095 / 2017

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO, IMPLANTE UMA CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, QUE COLOQUE PLACAS INDICATIVAS DO LIMITE DE VELOCIDADE E QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE RETIRADA DOS QUEBRA-MOLAS QUE ESTÃO ASSENTADOS EM NÚMERO ACIMA DO NECESSÁRIO.”

JUSTIFICATIVA:

- 1) Cresceu, na cidade, o número de veículos em circulação.
- 2) É de absoluta necessidade que haja uma campanha permanente de educação dos motoristas para a condução dos veículos.
- 3) Em algumas rua há um número excessivo de quebra-molas.

SALA DE SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. Baldonado Arthur Napoleão
Presidente da Câmara Municipal de Barroso